



ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ESTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO: 45.14.01.0077

O Ministério Público de Sergipe, através da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais previstas:

NOTIFICA

PRAZO DE 10 DIAS

SR. JONATHAS SANTOS SANTANA, COM ENDEREÇO NA RUA EXISTENTE, Nº 148, CONJUNTO PAULO AMARAL, ESTÂNCIA/SE, para que, no prazo de 10 (dez) dias, compareça a esta Promotoria Especial para tomar ciência das razões da promoção de arquivamento da Notícia de Fato tombada sob o nº 45.14.01.0077, bem como para informar da abertura do prazo de recurso ao Conselho Superior do MPSE.

Envie expediente à Secretaria Geral do MPSE com o escopo de que seja publicado e veiculado esta notificação, e o posterior Edital, no site oficial do MPSE e/ou nos órgãos oficiais de publicação. Lance no PROEJ.

Estância, 19 de agosto de 2015

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
Promotor de Justiça Substituto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ESTÂNCIA
RUA: MARECHAL DEODORO, 720, CENTRO
ESTÂNCIA/SE, FONE: 3522-2411